

NOTÍCIAS

288 | Janeiro 2023 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

AGRICULTORES FAZEM OUVIR A SUA VOZ

Cerca de 5.000 pessoas juntaram-se à CAP em Mirandela para a primeira ação de protesto «Contra a incompetência de quem nos governa». Iniciada em Trás-os-Montes a 26 de janeiro, a contestação repetiu-se em Castelo Branco no dia 30, mobilizando 3.000 participantes e uma centena de tratores, com a garantia de chegar a outras regiões do país durante os meses de fevereiro e março.

A imensa moldura humana reunida em Mirandela desfilou rumo à Direção Regional de Agricultura do Norte e foi encabeçada por uma longa fila de mais de 150 tratores, fazendo ouvir a voz dos agricultores contra a total ausência de visão e de rumo para o setor agroflorestal por parte dos governantes e contra a inércia do Ministério da Agricultura.

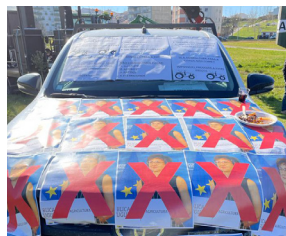
A adesão massiva às ações de protesto - a que se têm juntado dezenas de associações vindas de outras zonas do país - incluindo Minho, Beiras, Ribatejo, Alentejo e Açores - provam que o setor está unido nas críticas às políticas e medidas erradas que têm sido tomadas pelo Governo e que prejudicam gravemente a Agricultura nacional.

A grande mobilização traduz o fim da tolerância porque *“o setor e o país estão profundamente cansados das promessas que têm sido feitas e que não são cumpridas”* afirmou **Eduardo Oliveira e Sousa, Presidente da CAP**. *“Os agricultores continuam à espera que os 1.300 milhões euros de fundos comunitários, a que têm direito, sejam pagos! Mas a espera prolonga-se e estamos saturados da incompetência de quem nos governa, que mantém os Agricultores à margem das grandes decisões que afetam o setor”,* reforça Eduardo Oliveira e Sousa, dando como exemplo o PEPAC *“desenhado de costas voltadas para o setor, em constante desvantagem competitiva, nomeadamente com Espanha.”*

‘Incompetência’ é o termo da avaliação feita à ministra da Agricultura *“que aceita sem pestanejar o desmembramento do seu ministério e a extinção das entidades que garantem a proximidade com os agricultores e com o mundo rural”* numa clara referência à decisão de integração das competências das Direções Regionais de Agricultura nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, um dos grandes focos da contestação. Desde a primeira hora que os agricultores têm alertado para as graves consequências desta decisão, dado o desconhecimento e a falta de qualificações das CCDRs para a boa aplicação dos fundos comunitários destinados ao setor. *“É o completo desastre”* conclui o líder da CAP.

Nos dois dias de luta já cumpridos, os discursos foram feitos frente às Direções Regionais de Agricultura do Norte e do Centro onde o **Secretário-geral da CAP, Luís Mira**, resumiu o descontentamento num apelo *“durante a pandemia demonstrámos que a agricultura não pára, por isso vamos agora demonstrar que a nossa determinação também não vai parar, nem se verga perante o poder político quando ele é incapaz, incompetente e insequente. É hora de lutar, é hora de nos fazermos ouvir contra a incompetência de quem nos governa!”*

A contestação vai continuar em **PORTALEGRE (9/02)**, **CALDAS DA RAINHA (2/03)** e **BEJA (09/03)**.



Índice

- CAP e SETAAB atualizam contrato coletivo
- Eucalipto é Árvore Portuguesa 2023
- Guia com alternativas ao SIRCA
- Seguro de colheitas
- Ministros aprova autoridade gestora PEPAC
- Comissão de acompanhamento OPSA
- IEFP promove 'Semana de 4 dias'
- XIV Congresso Nacional do Milho
- PDR 2020 - Painéis fotovoltaicos
- NISS 'na Hora' para estrangeiros
- Pedido Único 2023 - esclarecimento
- Portugal Sou Eu | Pascoalini comemora 10 anos

& dito & escrito

“A função do Presidente é ajudar o Governo a não se pôr a jeito.”

Marcelo Rebelo de Sousa
Presidente da República
Agência Lusa, 31/01/2023

“Neste ano [primeiro da maioria absoluta] o Governo pôs-se a jeito, cometeu erros.”

António Costa
Primeiro-ministro
RTP1, 30/01/2023

“O principal facto [da entrevista à RTP] é o primeiro-ministro não ter admitido, em nenhuma circunstância, definir quais são as suas linhas vermelhas para alguém continuar no Governo.”

José Gomes Ferreira
SIC Notícias, 30/01/2023

“A lei orgânica do Governo limita-se a refletir em cada momento do tempo o conjunto e o género das personalidades que o compõem. O decreto-Lei hoje publicado não extingue nenhuma secretaria de Estado.”

André Moz Caldas
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Jornal Eco, 27/01/2023

“A senhora ministra da Agricultura está a trabalhar nesse sentido [de recomposição da sua equipa]. Ainda não falámos.”

António Costa
Primeiro-ministro
RTP 3, 24/01/2023

“DEDIQUEM-SE À PESCA É O RECADO DO GOVERNO”

Ironiza presidente da CAP

Ao publicar o Decreto-Lei nº7/2023 (Diário da República nº 20, Série I, 27/01/2023), que “altera o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional”, o primeiro-ministro António Costa esvazia a Secretaria de Estado da Agricultura e determina que a ministra da Agricultura e da Alimentação passe a ser coadjuvada no exercício das suas funções pela Secretária de Estado das Pescas.

Com esta decisão, que revela falta de sentido de Estado e ignora as mais elementares noções de dignidade institucional, está dado o último passo para o desaparecimento da Agricultura como Ministério e, mais uma vez, é demonstrado o desprezo deste Governo para com os agricultores.

Leia o Comunicado da CAP na página 3

CAP e SETAAB atualizam Contrato Coletivo de Trabalho



A Confederação dos Agricultores de Portugal e o SETAAB (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta,

Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins) atualizaram o Contrato Coletivo de Trabalho, acordando a tabela salarial

mensal, horária e diária e subsídio de refeição aplicáveis ao setor agrícola em 2023.

Os valores salariais acordados terão aplicação a partir de 1 de janeiro de 2023 e são os que constam das tabelas indicadas (Remunerações Mensais, Horárias e Diárias), começando no valor do salário mínimo (nível 5) instituído para 2023 para o Continente, que é de 760,00 €.

O subsídio de refeição foi atualizado para 4,70 €/dia e as diuturnidades mantêm-se em 9,25€/cada. Documento publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº4, 29/01/2023.

Enquadramento profissional, Categorias profissionais Tabela de remunerações mínimas mensais (RMM)

NIVEIS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	RMM/€
1	Técnico(a) Superior	891,00
2	Técnico(a) de Produção Agropecuária Técnico(a) de Máquinas Florestais Técnico(a) Vitivinícola Técnico(a) de Recursos Florestais e Ambientais Técnico(a) de Jardinagem e Espaços Verdes Técnico(a) de Gestão Equina Técnico(a) de Qualidade Técnico(a) Administrativo(a) Técnico(a) de Manutenção Encarregado(a) de Exploração	863,00
3	Adegaireiro(a) Encarregado(a) de Armazém Operador(a) Agrícola Operador(a) Florestal Operador(a) Pecuário(a) Operador(a) Apícola Operador(a) de Rega Operador(a) de Jardinagem e Espaços Verdes Operador(a) de Máquinas Agrícolas Aplicador(a) de Produtos Fitofarmacêuticos e Adubos Motosserrista Assistente Administrativo(a) Tratador(a)/Desbastador(a) de Equinos Tratador(a) de Animais em Cativeiro Pastor(a)	815,00
4	Rececionista Telefonista Operador(a) de Armazém Vendedor(a) Motorista	770,00
5	Calibrador(a) de Ovos Trabalhador(a) Agrícola Trabalhador(a) Avícola Trabalhador(a) de Limpeza Jardineiro(a) Ajudante de Armazém Estagiário(a)	760,00

Remuneração mínima diária – Trabalho Sazonal (a)

CATEGORIAS	VENCIMENTO por Hora c/ proporcionais	VENCIMENTO por Dia c/ proporcionais
Nível 3	6,50 €	52,00 €
Nível 4	5,80 €	46,40 €
Nível 5	5,37 €	42,92 €

(a) A Remuneração Mínima Diária aqui prevista não se aplica ao Trabalhador(a) Avícola previsto neste CCT.

Conselho de Ministros aprova autoridade gestora do PEPAC



Fotografia: João Bica

No dia em que os Agricultores iniciavam em Mirandela as ações de contestação ao Governo, o Conselho de Ministros reuniu em Castelo Branco e aprovou um conjunto de diplomas sobre o sector, nomeadamente, a Autoridade de Gestão do PEPAC.

- Foi aprovado o decreto-lei que estabelece as regras gerais de aplicação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC). Foi também aprovada a resolução que cria a estrutura de missão para a gestão do PEPAC no continente, a Autoridade de gestão PEPAC no Continente. As regras gerais de aplicação do PEPAC seguem os princípios da confiança, simplificação e desmaterialização de procedimentos entre os órgãos de gestão e os beneficiários, promovendo a boa execução destes fundos.

- Foi aprovado, na generalidade, o decreto-lei que cria e promove o desenvolvimento de um mercado voluntário de carbono de âmbito nacional.

O objetivo do mercado voluntário de carbono é gerar incentivos económicos para reduzir as emissões ou aumentar o sequestro de carbono. O diploma considera prioritários projetos de sequestro florestal de carbono que contribuam para a conservação do capital natural e construção de uma paisagem mais adaptada e resiliente.

- Foi aprovada a Estratégia Nacional para as Compras Públicas 2030 (ECO360), que promove o reforço da inclusão de critérios ecológicos no âmbito dos procedimentos de contratação pública, por parte das entidades sob administração direta e indireta do Estado e do setor empresarial do Estado, procurando contribuir para um modelo de desenvolvimento económico sustentável e para o reforço da atuação da administração pública no domínio da sustentabilidade. Esta política pública assume especial relevância no contexto da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, o qual prevê, expressamente, a modernização do sistema nacional de compras públicas, bem como a introdução de critérios ecológicos para a aquisição de produtos que integrem materiais de base biológica no âmbito do desenvolvimento da bioeconomia nos setores têxtil e do vestuário, do calçado e da resina natural.

- Foi aprovada a resolução que ajusta os critérios do Programa Condomínio de Aldeia e clarifica o modelo de apoios à execução das medidas previstas nas Operações Integradas de Gestão da Paisagem.

Procura-se, desta forma, ajustar os critérios referentes ao Programa Condomínio de Aldeia tendo em conta a meta estabelecida no Plano de Recuperação e Resiliência, de intervenção em 800 aldeias, procedendo ao alargamento do critério que incide sobre os territórios elegíveis, a que acresce a concretização e clarificação de conceitos no âmbito deste Programa.

- Foi aprovada a resolução que aprova o programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas», e respetiva despesa, para o período de 2023 a 2026.

O objetivo é garantir uma maior abrangência e efetiva implementação de um programa de voluntariado juvenil para a preservação da natureza, florestas e ecossistemas, em particular a prevenção de incêndios e outras catástrofes ambientais.

Fonte: Comunicado do Conselho de Ministros, 26/01/2023

PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

Candidaturas continuam até 24 de fevereiro

O PDR 2020 anunciou a prorrogação do prazo para submissão de candidaturas às operações 3.2.2 e 3.3.2 relativas a apoio à aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nas explorações agrícolas e em unidades industriais. O prazo foi alterado para as 17 horas de 24 de fevereiro e abrange os seguintes anúncios:

- 15.º anúncio da operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS
- 5.º anúncio da operação 3.3.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e

Comercialização de Produtos Agrícolas - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

Como esclarece a informação oficial "Ao abrigo do pacote *NextGeneration*, estes apoios visam dotar as explorações agrícolas e as unidades agroindustriais com capacidade de produção de energia solar fotovoltaica face às suas necessidades, contribuindo para a sua autossuficiência, modernização e descarbonização do setor."

Mais informações no site do PDR 2020.



DGAV publica Guia com alternativas ao SIRCA

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária publicou o «Guia sobre as Alternativas Existentes para Eliminação dos Cadáveres de Animais Mortos na Exploração», aplicáveis em todo o território continental.

O manual tem como objetivo informar e esclarecer os detentores sobre as alternativas ao SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres Animais), legalmente existentes para a eliminação dos cadáveres das diferentes espécies de animais de criação que morrem nas explorações pecuárias, e de apoiá-los na tomada de decisões sobre o método mais adequado com vista à sua eliminação. As alternativas incluem a incineração

em unidades fixas, hidrólise e armazenamento temporário, maturação aeróbica, contratação da recolha e eliminação a empresa de subprodutos animais, e aplicam-se a cadáveres de ruminantes (bovinos, ovinos, caprinos) e de não ruminantes (suínos, lagomorfos, aves de capoeira e equídeos).

A eliminação dos cadáveres de animais de criação, em conformidade com uma das alternativas previstas

neste Guia, isenta os detentores do pagamento da taxa SIRCA aquando da apresentação de animais para abate em matadouro.

Este trabalho da DGAV tem por base o Regulamento (CE) nº1069/2009 e o Regulamento (UE) nº142/2011 que definem as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano.

GOVERNO IGNORA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA e transfere competências para as Pescas – Comunicado da CAP

“ A Confederação dos Agricultores de Portugal vem comunicar a sua profunda insatisfação com mais uma decisão incompreensível do Governo, que extingue a Secretaria de Estado da Agricultura e transfere as suas competências para a tutela da secretária de Estado das Pescas. Esta medida, mais uma vez, põe a descoberto o completo desnorte e a evidente incompetência que reina no Ministério da Agricultura, que não consegue colmatar a saída do anterior secretário de Estado, Rui Martinho, e que falhou redondamente na escolha de Carla Alves para ocupar o lugar.

Num ano absolutamente vital para o setor agroflorestal nacional, em que será necessário aplicar uma nova Política Agrícola Comum (PAC), com a complexidade que tamanha tarefa exige e para a qual é fundamental motivar toda a máquina do Ministério da Agricultura, esta nova decisão, apresentada meramente como um “processo administrativo” e uma “questão de orgânica”, revela em toda a linha a falta de rumo e de visão estratégica do Governo no que à Agricultura e às Florestas diz respeito. Mais: sublinha, de novo, o absoluto desrespeito do Governo e da ministra para com os agricultores nacionais.

A pasta da Agricultura precisa de competência técnica e de capacidade política. Neste momento, está vazia destes requisitos. A incompetência técnica gritante, o desconhecimento absoluto do funcionamento do Ministério que tutela e a mais do que evidente falta de peso político da ministra da Agricultura transtorna e prejudica o setor, dificulta a vida dos agricultores. A ministra da Agricultura, por ação ou omissão, continua a atuar deliberadamente contra aqueles que setorialmente tutela, resultando em graves prejuízos e perdas para a agricultura e floresta nacionais. A incompetência em apoiar a produção – quando existem verbas e instrumentos comunitários à disposição – traduz-se em perda de competitividade para os agricultores.

É absolutamente incompreensível como é que a ministra da Agricultura anunciou ontem [26 de janeiro], com toda pompa e circunstância, após o Conselho de Ministros, o início da aplicação da nova PAC (como se de mais fundos se tratasse quando, na verdade, já era do conhecimento de todos o arranque do novo quadro comunitário), sem mencionar que, apesar da importância que tal assunto lhe parece merecer, afinal, irá prescindir da Secretaria de Estado da Agricultura.

Os agricultores portugueses, a PAC, o regadio, os pagamentos diretos, a tutela de organismos e institutos públicos ligados à agricultura vão ser administrados e geridos por um governante que foi escolhido para ter a tutela das pescas e agora serve também para a agricultura. A exigência e a complexidade técnicas da PAC não são compatíveis com soluções de recurso que não têm em conta os perfis necessários para o bom desempenho das devidas funções.

Seja porque a ministra foi incapaz de encontrar quem melhor servisse tecnicamente a Secretaria de Estado da Agricultura, seja porque o Governo não quis fazer a 14ª remodelação do Executivo, a extinção da Secretaria de Estado da Agricultura anuncia aquilo que os agricultores portugueses já vêm adivinhando com o acelerado esvaziamento do Ministério. Depois da perda das florestas e da tutela dos animais para a tutela do Ambiente, depois do anúncio da extinção das Direções Regionais de Agricultura com a transferência das suas competências para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, o fim agora consumado da Secretaria de Estado da Agricultura antecipa aquilo que parece uma inevitabilidade: o desaparecimento total do Ministério da Agricultura e a completa secundarização do setor agrícola nacional nas prioridades políticas deste Governo. Portugal merece mais respeito. A Agricultura os Agricultores também.”

CAP, 27/01/2023

SEGURANÇA SOCIAL NISS na hora para estrangeiros



SEGURANÇA SOCIAL

A segurança social disponibiliza um novo serviço online para pedido de Número de

Identificação da Segurança Social (NISS) para cidadãos estrangeiros.

O pedido é efetuado no [Formulário](#) online no Portal da Segurança Social, em ‘Sou Cidadão’ > ‘Atribuição de Número de Identificação de Segurança Social (NISS)’ > ‘Como é atribuído o NISS a Pessoas Singulares?’ > ‘CIDADÃOS ESTRANGEIROS’.

Os cidadãos estrangeiros que necessitem de NISS devem preencher o Formulário e juntar cópia digitalizada de documento de identificação válido. Sempre que o pedido de atribuição de NISS for registado por um representante, é também necessário juntar comprovativo

formal dessa representação (Procuração, Declaração de Autorização a Terceiros), bem como o documento de identificação válido do representante.

O cidadão receberá um email de confirmação da criação do NISS e indicações para o levantamento presencialmente do NISS pelo Próprio, nos Serviços de Atendimento (sem marcação prévia).

Mais informações podem ser consultadas em:

https://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/kBZtOMZgsp3/content/pedido-online-de-niss-para-cidadaos-estrangeiros

PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL Comissão de Acompanhamento das OPSA



O Despacho n.º 405/2023 determina a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento das atividades das Organizações de Produtores para a Sanidade Animal (OPSA) no âmbito do Programa Nacional de Saúde Animal, a qual integra:

- os detentores, enquanto responsáveis pela saúde dos animais detidos e pela minimização do risco de propagação de doenças;
- as OPSA, por força do estabelecimento de protocolos com a DGAV enquanto autoridade nacional e respetivos médicos veterinários coordenadores e executores;
- a DGAV a quem compete a aplicação de medidas de polícia sanitária, de atribuição de estatutos sanitários e à execução de controlos oficiais.

A Comissão Técnica de Acompanhamento (que deve reunir, no mínimo, duas vezes por ano, uma por cada semestre) é um órgão colegial consultivo que tem como missão assessorar a DGAV no cumprimento das ações previstas no PNSA e tem na sua composição:

- a) O/a Diretor/a de Serviços de Proteção Animal da DGAV, que preside;
- b) Um representante de cada Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regional;
- c) Um representante da unidade orgânica da DGAV responsável pela elaboração e coordenação do PNSA;
- d) Até dois elementos a designar por cada União representante das OPSA da região do Norte;
- e) Até dois elementos a designar por cada União representante das OPSA da região do Centro;
- f) Até dois elementos a designar por cada União representante das OPSA da região de Lisboa e Vale do Tejo;
- g) Até dois elementos a designar por cada União representante das OPSA da região do Alentejo;
- h) Até dois elementos a designar por cada União representante das OPSA da região do Alentejo.

A convite da DGAV podem ainda participar organizações, especialistas e individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

IEFP procura voluntários para ‘Semana de 4 Dias’

Durante seis meses, empresas privadas podem aderir ao programa-piloto que promove a semana de trabalho de quatro dias, com o objetivo de avaliar o seu impacto nas empresas, trabalhadores e nas suas famílias.

A Portaria n.º 301/2022 aprova o desenvolvimento do programa-piloto «Semana de Quatro Dias», que visa a adoção experimental, pelas entidades empregadoras e seus trabalhadores, de uma redução da semana de trabalho para quatro dias.

Neste âmbito, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), em coordenação com a Birkbeck University of London e a 4 Day Week Global Foundation, está a promover o [programa-piloto “Semana de Quatro Dias”](#), a executar durante seis meses em empresas do setor privado, com o objetivo de avaliar os impactos desta modalidade de gestão do horário laboral, nas empresas, nos trabalhadores e nas suas famílias.

A participação neste programa implica a redução das horas de trabalho semanais, mantendo o salário e preferencialmente deve abranger a maioria dos trabalhadores da organização. O Estado não oferece qualquer contrapartida financeira mas fornece o apoio técnico e administrativo necessário no âmbito desta mudança organizacional.

As entidades inscritas são avaliadas antes, durante e após o referido programa, através de indicadores relativos não só à empresa, designadamente produtividade e custos intermédios, mas também aos trabalhadores, incluindo a saúde e bem-estar.

Todas as empresas do setor privado podem participar de forma voluntária e reversível, manifestando interesse desde já através do [formulário](#) disponibilizado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), podendo nessa sede inscrever-se também nas sessões virtuais de esclarecimento, a decorrer às 15h00 dos dias 20 e 30 de janeiro.

A seleção das organizações participantes está prevista para fevereiro. A experiência será preparada de março a maio e arrancará em junho, prolongando-se até novembro de 2023.

XIV Congresso Nacional do Milho



A cultura arvense mais representativa da agricultura nacional de regadio vai realizar o seu XIV Congresso nos próximos dias 15 e 16 de fevereiro, no CNEMA, em Santarém.

No ano em que celebra 35 anos, a ANPROMIS, propõe um programa ambicioso e diversificado que se reflete tanto nos oradores convidados como nos temas propostos, os quais serão

contributos da maior relevância para o debate sobre o futuro da agricultura em Portugal.

Dia 15 de fevereiro

- Qual o papel da agricultura na geopolítica mundial?
- Crise energética: como nos adaptamos?
- O futuro da produção de milho em Portugal

Dia 16 de fevereiro

- A importância do regadio para os países mediterrânicos
- A produção de milho no âmbito do PEPAC
- A origem dos alimentos
- Que desafios se colocam à agricultura portuguesa nas próximas décadas?

Para mais informações consulte o site da ANPROMIS

SEGUROS DE COLHEITAS



A Portaria nº 28/2023 estabelece a quinta alteração ao Regulamento do Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade, prolongando até 31 de dezembro de 2024 a possibilidade das companhias de seguros efetuarem resseguro público, apoiado pelo Estado. Através deste diploma o Governo reconhece que continuam a não estar reunidas condições que permitam dispensar, em absoluto, a intervenção do Estado no mecanismo de compensação por excesso de sinistralidade, nomeadamente nas regiões expostas a um maior risco, pelo que se justifica temporariamente este instrumento.

Recorde-se que o Seguro de Colheitas tem previsto um

mecanismo de compensação de sinistralidade, decorrente do reconhecimento público de que as Seguradoras não têm encontrado no mercado ressegurador internacional a possibilidade de dispersão do risco a custos adequados para este tipo de apólices e que a supressão deste mecanismo, nestas circunstâncias, poderia traduzir-se numa maior dificuldade para os agricultores na contratação dos seguros, quer por via da reduzida oferta do produto ou decorrente de custos mais agravados. Neste sentido, a Portaria nº28/2023, assinada pelos ministros das Finanças e da Agricultura, prolonga por dois anos o mecanismo de compensação de sinistralidade alterando a redação do «Artigo 34º» para «cessa a 31 de dezembro de 2024, com exceção dos pagamentos da compensação de sinistralidade devida das campanhas não encerradas e até ao seu encerramento.»

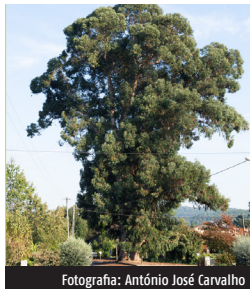
O Sistema de Seguros Agrícolas (Decreto-Lei n.º 162/2015) reconhece que a agricultura é um dos setores da economia mais exposto aos riscos associados às alterações climáticas, fator que induz um aumento da incerteza no rendimento esperado das entidades que operam no setor.

PEDIDO ÚNICO 2023 – regularização de parcelas

O IFAP chama a atenção dos beneficiários para a necessidade de regularizar as parcelas com exploração desconhecida ou omissa antes de ser apresentado o Pedido Único 2023.

No seguimento de um pedido de esclarecimento solicitado na Comissão de Acompanhamento, o IFAP informa que os beneficiários deviam ter procedido à regularização destas parcelas até ao final do mês de agosto de 2022. Neste sentido, quem não regularizar esta situação antes da data em que pretende apresentar o seu Pedido Único para 2023, não poderá apresentar um pedido sobre parcelas com formas de exploração desconhecidas ou omissas.

Eucalipto na EN229 eleito Árvore Portuguesa 2023



Fotografia: António José Carvalho

O Eucalipto de Contige, na freguesia de Satão, foi o vencedor da 6ª edição nacional da Árvore do Ano e irá representar Portugal no concurso internacional Tree of the Year 2023.

Candidata da Junta de Freguesia de Satão, o Eucalipto de Contige é a maior árvore classificada de Portugal pela Universidade de Aveiro. A sua plantação remonta ao século XIX e está localizado à beira da antiga Estrada Nacional 229, tendo a sua monumentalidade sido respeitada pelo traçado da rodovia, naquilo que os locais reclamam de 'uma merecida vénia' a esta árvore centenária.

Depois das edições anteriores premiarem exemplares notáveis de espécies autóctones ou ornamentais, este ano a maioria dos votos foram para o Eucalipto de Contige, (3046 votos), tendo o segundo lugar sido atribuído à Azinheira de Alportel (2879), e o terceiro ao Castanheiro Gigante de Guilhufonso (2863) em Pêra do Moço, distrito da Guarda.

A votação online incidiu sobre as 10 árvores candidatas e registou um total de 20.073 votos, dando origem à listagem que se segue:

1. Eucalipto de Contige | Satão, Viseu
2. Azinheira de Alportel | São Brás de Alportel, Faro
3. Castanheiro Gigante de Guilhufonso | Pêra do Moço, Guarda
4. Oliveira Real | Pedras d'El Rei, Távira
5. Plátano do Palácio da Anadia | Mangualde, Viseu
6. Oliveira dos Faraós | Mouriscas, Abrantes
7. Metrosidero ou Árvore-do-Fogo | Mafra
8. Oliveira Milenar | Lagoa
9. Oliveira de Casais de São Brás | Santarém
10. Carvalho de Calvos | Póvoa de Lanhoso

Resultados disponíveis em <https://portugal.treeoftheyear.eu>



Pascoalini comemora 10 anos

A Pascoalini, aderente ao Portugal Sou Eu desde 2017, celebrou no dia 26 de Janeiro deste ano, 10 anos de existência.

Esta empresa é produtora e comercializadora de gelados artesanais e tem uma enorme variedade de sabores, sendo conhecida também pelas suas criações exclusivas produzidas com produtos portugueses, como é o caso dos gelados de Pampilhos, os famosos bolos escalabitanos; Celestes, doces conventuais à base de ovos e amêndoa, e a mousse de chocolate com arpepiado, típico de Almoester.

Em 2016 foi premiada com duas medalhas de ouro pelo sorvete de morango de Almeirim e o gelado de celeste de Santa Clara atribuídas no concurso Great Taste Award.



Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Beneficia deste serviço e informe-se!
Contacte-nos!

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

R. Mostro Lima do Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
www.cap.pt
21 7100000

Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Cofinanciado por:



Ficha Técnica
Notícias CAP nº288
Depósito Legal nº190489/03
Ano XX - Mensal
Janeiro 2023

Propriedade
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº 1
1549-012 Lisboa

Redação e Grafismo
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Tel.: 217 100 000
www.cap.pt/noticias-cap-app